



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 129793280

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 19/2025 e nº 117/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciados e em atenção ao Requerimento nº 02/2025, de autoria da Vereadora Sonaira Fernandes, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho, para conhecimento, cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) acerca dos Jogos Municipais do Idoso (JOMI).

Renovo, por oportuno, a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS
Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil
(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **RICARDO TEIXEIRA**
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 23/07/2025, às 19:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129793280** e o código CRC **592235E8**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: (11) 3396-6415

PROCESSO 6010.2025/0000634-2

Encaminhamento SEME/DGPE Nº 126982780

São Paulo, 04 de junho de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadora Sonaira Fernandes

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 117/2025 - Reiteração do Requerimento EDUC nº 2/2025. Solicitação de informações sobre a regulamentação e implementação dos Jogos Municipais do Idoso (JOMI).

SEME/GAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Sra. Assessora,

Em atenção a solicitação em SEI 125201750 e análise do solicitado no documento em SEI 123115986, segue manifestação:

Trata-se de informações sobre a regulamentação e implementação dos Jogos do Idoso (JOMI).

Foi requerido que sejam prestadas, pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, as seguintes informações:

1. *Há algum decreto ou normativa publicada para regulamentar a execução do JOMI, conforme previsto na Lei nº 17.751/2020? Em caso afirmativo, solicita-se cópia do documento.*
2. *Quais medidas concretas foram adotadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em articulação com as demais secretarias mencionadas na lei (Direitos Humanos, Saúde, Educação, Cultura, e Desenvolvimento Social), para implementar o JOMI desde a sanção da lei em 2020?*
3. *Existe um plano para garantir que o JOMI seja realizado em todas as 32 Subprefeituras, especialmente nas periferias da cidade, conforme destacado na Lei Orgânica do Município e na Política Municipal do Idoso (Lei nº 13.834/2004)?*

4. Foram destinados recursos orçamentários específicos para a execução do JOMI em 2024 ou 2025? Em caso positivo, qual o valor alocado e como está sendo aplicado?

5. Há previsão de edição do JOMI para o ano de 2025? Se sim, qual o cronograma de atividades e como a população idosa pode se inscrever ou participar?

6. O Fundo Municipal do Idoso está sendo mobilizado para financiar o JOMI?

Em consonância ao solicitado esclarecemos que, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME tem o papel de fomentar a prática do esporte em todas as suas dimensões, conforme exposto no Decreto Municipal nº 57. 845, de 25 de agosto de 2017, especificando os marcos institucionais e legais que regulamentam e orientam as ações desta Pasta.

Especificamente quanto ao Departamento de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer – DGPE, o referido Decreto Municipal contempla as atribuições de:

Art. 13. O Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer tem as seguintes atribuições:

I - conduzir e coordenar o processo de formulação das políticas municipais de esporte, atividades físicas e lazer;

II - estabelecer as diretrizes técnicas de programas e projetos de atividade física, esporte e lazer;

III - estabelecer e viabilizar a realização de programas e projetos de esporte, observando os princípios do esporte de participação, comunitário e de rendimento, considerando as bases de crescimento e desenvolvimento humano, contemplando as instâncias técnicas de aprendizagem motora nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento estabelecidos pelo Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento - DGEA;

IV - fornecer informações e otimizar processos para subsidiar o planejamento e execução dos projetos;

V - proporcionar a transversalidade de programas e projetos;

VI - estabelecer e viabilizar o desenvolvimento de programas e ações de lazer que contemplem as áreas física, artística, intelectual, manual, turística e social;

VII - definir metodologias e instrumentos para coordenar, supervisionar e avaliar as ações de atividade física, esporte de participação e lazer;

VIII - avaliar periodicamente os resultados obtidos pelas políticas e diretrizes consolidados sob sua gestão.

Tendo em vista as atribuições desse departamento, especialmente em relação ao JOMI, bem como a fim de subsidiar esse Gabinete quanto ao requerido no ofício SGP-12 nº 19/2025, segue informações:

1. Não foi encontrado nenhum decreto e ou normativa publicada que regulamentar a execução do JOMI, conforme previsto na Lei nº 17.751/2020.

2. Chamamento público.

3. Hoje o JOMI é realizado de acordo com a disponibilidade orçamentária, ou seja, a forma de disputa, incluindo a quantidade de modalidades e jogos/festivais, acontece para garantir um evento

de qualidade para as pessoas idosas que assim participam.

Apesar das disputas não acontecerem, hoje, nas 32 subprefeituras, são realizadas em locais estratégicos que contemplam as 5 macro regiões da cidade (Leste, Oeste, Norte, Sul e Centro), visando uma maior facilidade para que todos os atletas inscritos, podendo contemplar todas as 32 subprefeituras, tenha as condições de estarem participando.

Ainda nesse sentido, esclarecemos que as inscrições não são limitadas, portanto para que os jogos sejam ampliados para as 32 subprefeituras, acima de um maior orçamento, também é necessário uma maior participação por parte dos atletas para que as disputas possam ser realizadas, a princípio, regionalmente e posteriormente ao âmbito municipal.

4. Orçamento para os projetos, continuados e pontuais. JOMI - R\$ 1.399.270,00.

5. Em 2025 foram oferecidas 14 modalidades para a participação de homens e mulheres a partir de 60 anos: atletismo, bocha, coreografia, dança de salão, buraco, dama, dominó, malha, natação, tênis de campo, tênis de mesa, truco, vôlei adaptado e xadrez.

As inscrições são disponibilizadas para idosos que residam na cidade de São Paulo e freqüentam os Centros Esportivos, CEU's CRECI's, NCIs, URSI's, UBS's e AMAS's, através do site JogaSP, onde também são fornecidas todas as informações sobre o evento.

<https://jogasp.prefeitura.sp.gov.br/PortalCampeonato/LoginInscricao/Index?cdCampeonato=10&codigo=D3D9446802A44259755D38E6D163E820&cdVersaoCampeonato=1071>

O sistema de disputa acontecem de acordo com o número de inscritos em cada modalidade e categoria, podendo ser através de eliminatória simples ou por grupo, priorizando sempre a disputa por grupos.

Em 2025 os jogos e festivais foram realizados nos dias e locais, conforme abaixo:

- Dia 26.02.25 - Festival REGIONAL OESTE – C.E.E. EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – rua Belmonte, 957 – Alto da Lapa
- Dia 14.03.25 –Festival REGIONAL SUL 2 – C.E.E. MANÉ GARRINCHA – rua Pedro de Toledo, 1.591 – V. Clementino (ao lado do Metrô AACD)
- Dia 17.03.25 (segunda feira) - COMPETIÇÕES DE BOCHA - serão no CERET –Rua Canuto de Abreu s/nº Tatuapé - das 9 às 13hs
- Dias 19 e 20.03.25 (quarta e quinta feira) COMPETIÇÕES DE MALHA - serão no Clube de Malha Itajubá - Rua Santo Egídio, 703 - Chora Menino - das 9 às 13hs
- Dia 23.03.25 (domingo) - COMPETIÇÕES DE TÊNIS DE CAMPO - quadras de tênis de campo- das 8 às 17hs – C.E.E. Mané Garrincha, Rua Pedro de Toledo, 1.591 – Clementino (ao lado do Metrô AACD).
- Dia 24.03.25 (segunda feira) - COMPETIÇÕES DE ATLETISMO, NATAÇÃO E VOLEIBOL ADAPTADO NO COTP: – Entrada pela Rua Pedro de Toledo, 1491 – V. Clementino (ao lado do Metrô AACD) - das 8 às 13:30hs.
- Dias 25 e 26 .03. 2025 (terça e quarta feira) - COMPETIÇÕES: COREOGRAFIA, DANÇA DE SALÃO E RODADAS DOS JOGOS DE SALÃO: DAMA, XADREZ, DOMINÓ, BURACO, TRUCO E TÊNIS DE MESA, no CIRCULO MILITAR DE SÃO PAULO – Rua Abílio Soares, 1589 – Ibirapuera, das 9 às 17hs.

6. Para financiar não.

<https://capital.sp.gov.br/web/esportes/w/noticias/345435>



Fernanda de Oliveira
Diretor(a) II

Em 04/06/2025, às 11:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126982780** e o código CRC **96BB153F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Gabinete do Secretário

Alameda Iraé, 35, - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP - CEP 04075-000

Telefone: 3396-6547

PROCESSO 6010.2025/0000634-2

Encaminhamento SEME/GAB Nº 126990639

São Paulo, 04 de junho de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadora Sonaira Fernandes

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 117/2025 - Reiteração do Requerimento EDUC nº 2/2025. Solicitação de informações sobre a regulamentação e implementação dos Jogos Municipais do Idoso (JOMI).

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezados,

Venho pelo presente documento encaminhar resposta ao encaminhamento SEI nº 125176376. Segue manifestação técnica da diretoria responsável em documento SEI nº 126982780

Sendo o que havia para informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Lais Gabriele Weber
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 16/07/2025, às 16:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126990639** e o código CRC **7A02A202**.